



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 456/2025

Data: 15 de maio de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a execução de recape asfáltico da Rua Helmuth Roesler, na extensão compreendida entre a Avenida Expedicionário Otto Grings e a Rua Alfredo Anklann, no Parque Industrial II, além de viabilizar o conserto de tampas em bueiros da referida via.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a execução de mais uma obra de recape asfáltico na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, o pedido é para que o poder público execute um novo recape asfáltico da Rua Helmuth Roesler, mais precisamente na extensão compreendida entre a Avenida Expedicionário Otto Grings e a Rua Alfredo Anklann, no Parque Industrial II, já que a situação atual do pavimento é precária e tem gerado inúmeros transtornos para toda a comunidade.

Além disso, é preciso ainda realizar o conserto de tampas em bueiros de captação de águas pluviais, já que várias estão quebradas ou sem proteção, permitindo a queda de pessoas, veículos e de pequenos animais, conforme revela imagem em anexo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a presença de centenas de trabalhadores que atuam nas indústrias ali instaladas, torna-se necessária a intervenção do poder público local no sentido de viabilizar as melhorias ora pleiteadas, com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2025.



RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

